



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 10/2017

JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público, para efeito do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro que a Assembleia de Freguesia do Marco, em sua reunião de Sessão Extraordinária, realizada a 23 de novembro de 2017, tomou a (s) seguinte (s) Deliberação do (s) ponto (s) da respetiva

ORDEM DO DIA:

3. Apreciação e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da conta de gerência de 2017 (prestação de contas) compreendida entre o período de 01/01/2017 a 17/10/2017, de acordo com o definido no n.º 2 do artigo 52º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97, de 26 de agosto). **Aprovada por maioria. Este ponto foi aprovado em minuta.**

E para constar se lavrou o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 29 de novembro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Joaquim Madureira Soares)

